

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 09h07, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, esteve presente, o Exmº. Srº. Conselheiro Representante, Fazendário, **Vilmar Lana Junior**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s: Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e procuradora do Estado, respectivamente: **José Roberto Cavalcanti Celestino, Francisco Assis de Souza Cabral, Normélia da Silva Soares, Vitor Hugo Ferronato, Eduardo José de Matos Filho, e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foram distribuídos os processos: **Processo Principal Nº: 22101.013605/2024.41 -**

Processos Relacionados: Nº. 22101.013605/2024.41; 22101.013608/2024.84; 22101.013668/2024.05; 22101.013669/2024.41; 22101.013670/2024.76; 22101.013675/2024.07; 22101.013776/2024.70; 22101.013760/2024.93; 22101.013775/2024.25; 22101.013777/2024.14; 22101.013778/2024.69; 22101.013780/2024.38; 22101.013781/2024.82; 22101.013783/2024.71; 22101.013784/2024.16; 22101.013785/2024.61; 22101.013480/2024.59, em que é interessado: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, sorteado para o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo Principal Nº. 22101.013785/2024.61 -**

Processos Relacionados: Nº. 22101.013788/2024.02; 22101.013789/2024.49; 22101.013791/2024.18; 22101.013797/2024.95; 22101.013794/2024.51; 22101.013807/2024.92 22101.013802/2024.60; 22101.013805/2024.01; 22101.013806/2024.48; 22101.013807/2024.92; 22101.013808/2024.37; 22101.013810/2024.14; 22101.013812/2024.03; 22101.013813/2024.40; 22101.013755/2024.54, em que é interessado: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, sorteado para o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino.

Processo Principal Nº 22101.013818/2024.72 - Processos Relacionados: Nº. 22101.013820/2024.41; 22101.013840/2024.12; 22101.013843/2024.56; 22101.013848/2024.89; 22101.013849/2024.23; 22101.013850/2024.58; 22101.013852/2024.47; 22101.013854/2024.36; 22101.013883/2024.06; 22101.013887/2024.86; 22101.013894/2024.88; 22101.013898/2024.66; 22101.013899/2024.19; 22101.013901/2024.4; 22101.013902/2024.96; 22101.014029/2024.59, em que é interessado: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, sorteado para o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior.

Processo Principal Nº. 22101.013910/2024.32 - Processos Relacionados: Nº. 22101.013912/2024.21; 22101.013913/2024.76; 22101.013915/2024.65; 22101.013917/2024.19; 22101.013917/2024.54; 22101.013921/2024.12; 22101.013922/2024.67; 22101.013923/2024.10; 22101.013927/2024.90; 22101.013933/2024.47; 22101.013934/2024.91; 22101.013935/2024.36; 22101.013946/2024.16; 22101.014009/2024.88; 22101.014011/2024.57; 22101.013773/2024.36, em que é interessado: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, sorteado para o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Sousa Cabral.

Processo Principal Nº. 22101.014014/2024.91 - Processos Relacionados: Nº. 22101.014027/2024.60; 22101.014036/2024.51; 22101.014038/2024.40; 22101.014042/2024.16; 22101.014043/2024.52; 22101.014062/2024.89; 22101.014064/2024.78; 22101.014123/2024.16; 22101.014127/2024.96; 22101.014128/2024.31; 22101.014130/2024.18; 22101.014134/2024.98;

22101.014135/2024.32; 22101.014131/2024.54; 22101.014138/2024.76;
 22101.013766/2024.34, em que é interessado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo Principal Nº. 22101.014165/2024.49 - Processos Relacionados: Nº. 22101.013846/2024.90; 22101.013854/2024.36; 22101.013847/2024.34; 22101.013856/2024.25; 22101.013862/2024.82; 22101.013768/2024.23; 22101.013764/2024.45; 22101.013763/2024.09; 22101.013762/2024.56; 22101.013761/2024.10; 22101.013760/2024.67; 22101.013759/2024.32; 22101.013758/2024.98; 22101.013757/2024.43; 22101.013767/2024.89; 22101.013756/2024.07**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, sorteado para o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. Logo após foi julgado o Processo: **Nº. 22101.006867/2022.97**, em que é autuado: **EXIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu **conhecer do Recurso de Ofício e Voluntário, negar-lhe provimento, mantendo decisão de Primeira Instância, julgando, parcial procedente o Auto de Infração Nº. 001425/2022**, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o Processo: **Nº. 22101.006874/2022.99**, em que é autuado: **EXIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu **conhecer do Recurso de Ofício, negar-lhe provimento, mantendo decisão de Primeira Instância, julgando, nulo o Auto de Infração Nº. 001426/2022**, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator, **ressalvando o direito da Fazenda Pública em constituir o crédito tributário por nova ação fiscal, na forma do Art. 173, inciso II, do Código Tributário Nacional**. Logo após foi julgado o Processo: **Nº. 22101.005387/2022.17**, em que é interessado: **W. R. PESSOA**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o Processo: **Nº. 22101.010311/2023.86**, em que é interessado: **BW WL ELÉTRICA COMERCIAL LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o Processo: **Nº. 22101.013490/2023.11**, em que é interessado: **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o Processo: **Nº. 22101.002411/2024.10**, em que é interessado: **LVMH FASHION GROUP BRASIL LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Concluído o

relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o Processo: **Nº. 22101.006051/2024.25**, em que é interessado: **EDMAR P LIMA & CIA LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o Processo: **Nº. 22101.006132/2024.25**, em que é interessado: **DROGARIA POPULAR LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o Processo: **Nº. 22101.010619/2024.11**, em que é interessado: **R N FURTADO DE VASCONCELOS ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, membro presente, e demais membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	Eduardo José de Matos Filho	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Videoconferência
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência